

PATRIMAR ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF: 23.236.821/0001-27
NIRE: 31300128741

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 do mês de abril de 2026, às 10h00 horas, na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1.701 parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-760.

2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, por estar presente a única acionista da Companhia.

3. MESA: Presidida pela Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Felipe Enck Gonçalves ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

4. ORDEM DO DIA: Discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) a apreciação das contas dos administradores e o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a apreciação da proposta de destinação do lucro líquido e da distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a fixação do montante global da remuneração da Administração da Companhia para o período compreendido entre a presente Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.

A Proposta da Administração com os documentos pertinentes à Ordem do Dia foram disponibilizados previamente á Acionista na sede da Companhia, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como, nos *websites* da Companhia (www.patrimar.com/ri) e da CVM (www.cvm.gov.br).

5. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, foram aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, as seguintes matérias:

(i) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Referidas demonstrações financeiras foram previamente aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 05 de março de 2026, nos termos da recomendação do Comitê de Auditoria, Compliance e Risco da Companhia, tendo sido devidamente publicadas no jornal "Diário do Comércio" em 07 de março de 2026.

(ii) A destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre o orçamento de capital para o exercício social de 2026. O lucro líquido ajustado do exercício social de 2025, no montante de R\$ 27.689.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), será destinado da seguinte forma: (a) o valor de R\$ 1.384.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinado à constituição da reserva legal; (b) o valor de R\$

6.576.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, será destinado ao pagamento de dividendos obrigatórios à acionista; (c) o valor de R\$ 3.114.000,00 (três milhões, cento e quatorze mil reais) será destinado ao pagamento de dividendos extraordinários à acionista. Fica aprovado o pagamento de dividendos no montante total de R\$ 9.690.000,00 (nove milhões, seiscentos e noventa mil reais), sendo R\$ 6.576.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais) a título de dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acrescidos de R\$ 3.114.000,00 (três milhões, cento e quatorze mil reais) a título de dividendos extraordinários. O valor total dos dividendos aprovados corresponde a R\$ 0,17 (dezessete centavos) por ação. Os dividendos ora aprovados serão pagos até 29 de maio de 2026 à acionista titular de ações de emissão da Companhia na data-base de 29 de abril de 2026, sendo facultada a compensação com eventuais saldos acumulados existentes. Salienta-se ainda que os referidos dividendos não estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração entre a data da presente Assembleia Geral e a data de seu efetivo pagamento.

(iii) A fixação da remuneração global anual da Administração para o exercício social de 2026, no montante total de até R\$ 12.758.889,00 (doze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais). Fica, ainda, autorizada a realização do pagamento da remuneração da Administração referente ao período compreendido entre janeiro e abril de 2026, com base nos mesmos critérios e condições estimados para o exercício social de 2026, observado o limite máximo de 1/3 (um terço) do valor total da remuneração global ora aprovada, proporcionalmente ao referido período.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga. Secretário: Sr. Felipe Enck Gonçalves. Acionista presente: PRMV Participações S.A. (representada por Alexandre Araújo Elias Veiga).

Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2026.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.

Felipe Enck Gonçalves
Secretário